



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 058, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Homologa a previsão orçamentária do Conselho Regional dos Técnicos Industriais - **CRT-04**, referente ao Exercício de 2020.

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT, e de acordo com a deliberação adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 9, realizada nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando que compete ao CFT homologar a previsão orçamentária dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e suas reformulações;

Considerando as Diretrizes para elaboração do Orçamento de 2020;

Considerando o encaminhamento favorável feito pela Comissão de Tomada de Contas do CFT, após análise da proposta orçamentária encaminhada pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais - **CRT - 04**.

DELIBEROU:

Art. 1º Homologar, na forma do constante no anexo desta Deliberação, a previsão orçamentária do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – **CRT - 04**, referente ao Exercício de 2020, no valor de **R\$ 7.495.000,00 (sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**.

Art. 2º Publicar o detalhamento da previsão orçamentária do Conselho Regional dos Técnicos Industriais **CRT - 04**, no sítio eletrônico do CFT, no endereço www.cft.org.br.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Téc. em Agrimensura **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
Vice-presidente do CFT